



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quinta-feira • 30 de Abril de 2020 • Ano VII • Nº 1016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 054/2020, de 30 de abril de 2020** - Prorroga prazos de Decretos Municipais, e fixa outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS  
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia  
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 054/2020**  
DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Prorroga prazos de Decretos Municipais, e  
fixa outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS (BA)**, através das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados, até 17 de maio de 2020, os prazos e ações previstas no Decreto Nº 050/2020, de 17 de abril de 2020 e no Decreto Nº 051/2020, de 22 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 30 de abril de 2020.

**ILDEFONSO ANDRADE FONSECA**  
PREFEITO MUNICIPAL